



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**TERMO ADITIVO Nº 011/2013**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2013.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 87.009.817/0001-09, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, no intuito de ajustar o **itinerário do trajeto nº 04 e 08**, alterando o inicialmente previsto e seu respectivo valor, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas

**CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando a necessidade de adequação do trajeto nº 04 e 08 em virtude do acréscimo de distância percorrida em relação ao percurso inicial, as partes resolvem ajustar, em comum acordo, as correções necessárias, conforme justificativa em anexo, adequando-se a Cláusula Primeira do contrato originário, nos itens a seguir expressos:**

I. Alteração do trajeto nº 04, inicialmente previsto para o percurso diário de **39km400m, mediante o acréscimo de 3k800m, totalizando doravante o percurso diário de 43k200m, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:**

<b>TRAJETO 04</b>	<b><u>Linha Santo Antonio, Linha São Jorge, Linha São Bartolomeu à EMEF Bento Gonçalves e EEEM São Lourenço:</u></b> iniciando na residência de Laércio Junior Piccinini, segue até a residência de Roger Eduardo Ceresoli (ida e volta), seguindo até Paulinho Ferreira dos Santos, retorna, segue até Matheus Henrique dos Santos Escobar, Natacha De Gregori, segue até a residência de Fernanda Cerutti Agostini, Fernando Coppi Fin. Seguindo na residência de Leonardo Pisoni. <b><u>Linha São Jorge:</u></b> Entrando na rua do capitel, Luana Pisoni, Jean Pisoni. Segue até a residência de Angélica Veronese, Bruno Bazzanella, retorna à estrada geral (saindo no capitel) Gabriel Zucatto, Gustavo Zucatto. Próximo a residência de Vinicius Magni Benini, Lucas Macalli Colassiol. <b><u>Linha São Bartolomeu:</u></b> Tatiane Contini, Mauricio Eduardo Aimi, Marcos Alexandre Aimi, Paulo Henrique Magni, Kauã Ruckert Aimi, na residência de Roberta Tomazini Kunz, Roberto Tomazini Kunz (ida e volta), na estrada
-----------------------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	<p>geral Willian Pianesola, segue até a EEEM São Lourenço e EMEF Bento Gonçalves. <b>Alunos da Educação Infantil: 02</b> <b>Alunos do Ensino Fundamental: 22</b> <b>Total de alunos: 24</b> <b>Horário de chegada na EEEM São Lourenço: 13 h</b> <b>Horário de chegada na EMEF Bento Gonçalves: 13h10min</b> <b>Horário de saída da EMEF Bento Gonçalves: 17h15min</b> <b>Horário de saída da EEEM São Lourenço: 17h20min</b> <b>Veículo utilitário capacidade mínima de 24 passageiros</b> <b>Turno: Tarde</b> <b>Total da quilometragem: 43K200m</b></p>
--	--

II. Alteração do trajeto nº 08, inicialmente previsto para o percurso diário de 22km400m, mediante o acréscimo de 1k, totalizando doravante o percurso diário de 22k400m, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

UNID	DESCRIÇÃO
TRAJETO 08	<p><b><u>Linha Santana, Linha São Valentim</u></b> – Inicia na residência de Camila Debiasi, Artur Matuella, Matheus Postingher, Larissa Postingher seguindo Isadora Villa, Janaína Villa, Gabriela Villa, Maiara Villa, Gustavo Villa, retorna, entrar ao lado do salão de Linha Santana, na residência de Julia Zanatta Veronese, Joice Veronese, Betina Delazzeri, Cristiano Pivatto, Daniel Henrique Rama, Artur Francisco Manica, Aline Deconti Veronese, Samuel Deconti Veronese, Mateus Augusto Alberton, Lucas Vinicius Alberton, Vanessa Mattei, Pedro Henrique Mattei, Augusto Aires do Amaral, saindo próximo a residência de Roberto Villa, seguindo, Erick Baruffaldi, até a residência de Jean Carlos Delai Viecelli, Karina da Silva, retorna à estrada geral, Júlia Mattuella, segue para a residência de Júlio César Casagrande, retorna até a EEEM São Lourenço e a EMEF Bento Gonçalves. <b>Alunos do Ensino Fundamental: 25</b> <b>Alunos da Educação Infantil: 02</b> <b>Total de alunos: 27</b> <b>Horário de chegada na EEEM São Lourenço: 13 h</b> <b>Horário de chegada na EMEF Bento Gonçalves: 13h10min</b> <b>Horário de saída da EMEF Bento Gonçalves: 17h15min</b> <b>Horário de saída da EEEM São Lourenço: 17h20min</b> <b>Veículo utilitário capacidade mínima de 27 passageiros</b> <b>Turno: Tarde</b> <b>Total da quilometragem: 23K400m</b></p>

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global de R\$ 4.729,12 (Quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos), sendo:

I – R\$ 19,03 (dezenove reais e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.349,28 (Três mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos);

II – R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) por dia, totalizando o valor global de R\$ 1.379,84 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 1º de abril de 2013.

**Município de Coronel Pilar**

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.**

**ROSANE MARIA FURLANETTO LASTE**

CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**Visto.**

*Cristiano Salvatori*

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica